



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguatins

PROJETO DE LEI Nº 002/97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.997

Dá denominação ao Conjunto Residencial "recentemente construído no Setor "MORADA DO SOL", na saída para a Escola Agrotécnica Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

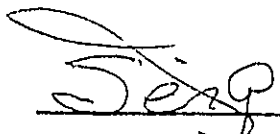
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a se guinte

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de VILA "DONA MARIA FRAZÃO PEREIRA, o Conjunto residencial recentemente construído no Setor "Morada do Sol", na saída para a Escola Agrotécnica Federal, numa homenagem póstuma a genitora do ex Prefeito José Guilherme Frazão Pereira, idealizador e executor do Projeto de construção do Conjunto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 1.997.


Sergio Gomes de Sousa
Vereador.